

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 001/2024 – GP/DL

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno e, em cumprimento ao art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Requerimento n. 5.107/2024, que solicita a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os pagamentos realizados pela Secretaria Municipal de Comunicação (Semcom), caracterizando possíveis atos de improbidade administrativa e crimes decorrentes de suposto desvio de verbas públicas, em razão de pagamento em espécie a possíveis prestadores de serviços;

CONSIDERANDO a reunião de líderes, realizada em 18 de setembro de 2024, para a composição do quadro da Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58 da Constituição Federal, 43 da Lei Orgânica do Município de Manaus e 67 do Regimento Interno e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE:

1.º CONSTITUIR Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), neste Poder Legislativo, com a finalidade de apurar os pagamentos realizados pela Secretaria Municipal de Comunicação (Semcom), caracterizando possíveis atos de improbidade administrativa e crimes decorrentes de suposto desvio de verbas públicas, em razão de pagamento em espécie a possíveis prestadores de serviços.

2.º Compõem a Comissão Parlamentar de Inquérito da Comunicação os seguintes Vereadores:

1. William Alemão	Presidente
2. Capitão Carpê	Relator
3. Diego Afonso	Membro
4. Fransuá	Membro
5. Raulzinho	Membro

3.º O prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito será de trinta reuniões ordinárias, prorrogáveis por mais quinze reuniões ordinárias, a contar da data da sua instalação, nos termos do § 3.º do art. 67 do Regimento Interno.

4.º A CPI obedecerá às normas previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Manaus e na legislação federal específica, tendo como dispositivos subsidiários o Código de Processo Penal, no que couber.

5.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 002/2024 – GP/DL

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno e, em cumprimento ao art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Requerimento n. 15.940/2024, que solicita a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar pagamentos irregulares feitos por empresas contratadas pela Prefeitura de Manaus à Sr.ª Lidiane Oliveira Fontenelle (sogra do atual Prefeito de Manaus), à Sr.ª Izabelle Fontenelle de Queiroz (noiva do atual Prefeito) e ao Sr. Gabriel Alexandre da Silva (genro do Prefeito), buscando esclarecer a extensão e a natureza desses contratos, além de verificar se houve promoção de benefícios indevidos a pessoas ligadas ao Prefeito de Manaus, David Antônio Abisai Pereira de Almeida;

CONSIDERANDO a reunião de líderes, realizada em 18 de setembro de 2024, para a composição do quadro da Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58 da Constituição Federal, 43 da Lei Orgânica do Município de Manaus e 67 do Regimento Interno e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE:

1.º CONSTITUIR Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), neste Poder Legislativo, com a finalidade de investigar pagamentos irregulares feitos por empresas contratadas pela Prefeitura de Manaus à Sr.ª Lidiane Oliveira Fontenelle (sogra do atual Prefeito de Manaus), à Sr.ª Izabelle Fontenelle de Queiroz (noiva do atual Prefeito) e ao Sr. Gabriel Alexandre da Silva (genro do Prefeito), buscando esclarecer a extensão e a natureza desses contratos, além de verificar se houve promoção de benefícios indevidos a pessoas ligadas ao Prefeito de Manaus, David Antônio Abisai Pereira de Almeida.

2.º Compõem a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Contratos os seguintes Vereadores:

1. Lissandro Breal	Presidente
2. Rodrigo Guedes	Relator
3. Dr. Daniel Vasconcelos	Membro
4. Eduardo Alfaia	Membro
5. Mitoso	Membro

3.º O prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito será de trinta reuniões ordinárias, prorrogáveis por mais quinze reuniões ordinárias, a contar da data da sua instalação, nos termos do § 3.º do art. 67 do Regimento Interno.

4.º A CPI obedecerá às normas previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Manaus e na legislação federal específica, tendo como dispositivos subsidiários o Código de Processo Penal, no que couber.

5.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – UNIÃO
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – PP
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PSB
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – REPUBLICANOS
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – PSB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
ISAAC TAYAH – MDB
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – MDB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PL
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PP
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PRD
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – DC
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE

13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br